

Publicado em:	23/01/2026
Jornal:	A MP
Edição:	3454

Lei nº 2198, de 22 de janeiro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre o "Programa Conecta Vitorino" nas praças, parques, pontos turísticos em todos os espaços públicos de Vitorino - Pr.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica intitulado no âmbito do Município de Vitorino/PR o "Programa Conecta VITORINO".

§ 1º. O Poder Público Municipal, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em todos os espaços públicos como praças, parques e pontos turísticos no Município de Vitorino/PR, em locais que haja viabilidade.

§ 2º. O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

§ 3º. A conexão do sinal Wi-Fi a que se refere esta Lei, será disponibilizada de forma gratuita à população;

§ 4º. Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do Programa Conecta VITORINO por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 2º. O "Programa Conecta VITORINO" tem finalidade instrumentalizar a inclusão digital assegurando o exercício da cidadania, nos termos do art. 7º do Marco Civil da Internet, e visa os seguintes objetivos:

- I - A democratização da informação;
- II - O acesso à cultura;
- III - Instrumento educacional;
- IV - Preparação profissional para o mercado de trabalho.

Parágrafo único. O "Programa Conecta VITORINO" será utilizado para acesso às notícias, plataformas educacionais, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem interação e conhecimento.

Art. 3º. A regulamentação da presente Lei, será realizada por ato próprio do poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 22 de janeiro de 2026.

MARCIANO Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:056 VOTTRI:05691667998
91667998 Dados: 2026.01.22
08:51:59 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito